



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 155/2009 – São Paulo, terça-feira, 25 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50000/02-UMED - AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 21.08.2009;
- 05759/96-UMED - LUIZ CARLOS MARTINS, no dia 21.08.2009;
- 50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, nos dias 20 e 21.08.2009;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 21.08.2009;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO, nos dias 19 e 20.08.2009;
- 50060/97-UMED - ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, nos dias 19 e 20.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 19.08.2009;
- 50127/04-UMED - PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO, no dia 21.08.2009;
- 03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 19.08 a 21.08.2009;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 19.08 a 02.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 19.08 a 03.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50248/00-UMED - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no período de 19.08 a 25.08.2009.

ATO Nº 9534, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2407/UTU10,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara Gabinete de São Paulo - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária da Décima Turma deste Tribunal, no dia

25/8/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5823, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VESNA KOLMAR compensação no dia 21/08/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5824, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI compensação nos dias 19, 20 e 21/08/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5825, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO compensação no dia 21/08/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2009-DF

Imputada: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480

Advogado: DR. PEDRO ABE MIYAHIRA - OAB/SP 163.655

"(...) Dessa forma, pelos reiterados e graves fatos comprovadamente cometidos pela servidora, culminando com uso de documento falso, acolho integralmente o relatório de fls. e condeno ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

- RF Nº 5480 à pena administrativa de **demissão**, nos termos do artigo 167, § 1º e 3º c/c art. 141, I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

(a) DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA
PRESIDENTE DO TRF DA 3ª REGIÃO

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.881, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, sem prejuízo do Ato nº 9522/09-PRES, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 19/8/09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06708/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, R.F. nº 3032

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 05/10/1993 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 5.371 (cinco mil, trezentos e setenta e um) dias, já descontados 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela

Lei nº 9.527/97;

- 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 11 (onze) dias de férias relativas ao exercício de 2008;

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo

que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº.

8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 06866/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. nº 3203

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 8.336 (oito mil, trezentos e trinta e seis) dias, referentes ao período de 03/8/1981 a 13/4/2005, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 07132/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIZA VALERIA DE SOUZA, R.F. nº 3249

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.005 (mil e cinco) dias, referentes ao período de 30/9/2005 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da

Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008."

Processo nº 07310/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidor JORGE MANUEL PEREIRA NUNES, R.F. nº 1460

"Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão de fls. 03 a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de nova certidão com as devidas correções."

Processo nº 07834/2009-SEGE

Ref.: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço do servidor PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ, R.F. nº 2289.

"Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 03063/2006-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 10.154 (dez mil, cento e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 11/02/1972 a 18/01/2000 (períodos interpolados), já descontado período de 07/01/2000 a 18/01/2000, em que houve concomitância entre o Banco do Brasil e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 07841/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LEANDRO FUNCK, R.F. nº 2670

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.263 (cinco mil, duzentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 02/02/1994 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.861 (mil, oitocentos e sessenta e um) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 14 (quatorze) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo

que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº.

8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 08014/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, R.F. nº 3129

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 12.114 (doze mil, cento e quatorze) dias, referentes ao período

de 01/3/1964 a 01/02/2005, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidos os períodos de 01/3/1989 a 31/8/1989 e 01/10/1989 a 22/10/1989, em que houve concomitância entre a empresa S (Aérea Rio-Grandense) - em recuperação judicial e contribuinte individual e 02/7/1998 a 08/10/1999, entre contribuinte individual e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do

artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 08212/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, R.F. nº 3461

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 8.643 (oito mil, seiscentos e quarenta e três) dias, referentes ao

período de 17/11/1977 a 14/9/2008, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o

período de 17/11/1977 a 02/01/1978, em que trabalhou sob regime celetista na Prefeitura do Município de Araraquara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;
Dê-se ciência ao interessado de que, para a averbação do tempo de serviço prestado na referida Prefeitura, é necessária a juntada aos autos da respectiva certidão de tempo de serviço/contribuição expedida por aquele Órgão."

Processo nº 03350/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MAGALI DE JESUS LOPES, R.F. nº 970

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 531 (quinhentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 01/02/1984 a 16/7/1985, em que trabalhou para o Ministério da Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 17698/2008-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor CARLO GLEY MACHADO MARTINS, R.F. nº 1986.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 703 (setecentos e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções

comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao período de 10/01/2006 a 13/12/2007, nos termos da Lei nº 8.112/90."

EXTRATO DE DOAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA-SP (CNPJ nº 46.381.000/0001-80) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação nº 03.006.10.2009. Data de assinatura: 21/08/2009. Objeto: doação dos bens constantes do demonstrativo de fls. 124-129 do expediente 03.006.10.2009-ATEC 147. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Donatária, Luiz Antonio Guimarães Marrey (Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADM DE SP. (CNPJ nº 03.667.884/0001-20). Espécie: Termo Aditivo nº 01.005.11.2008. Data de assinatura: 21.08.2009. Vigência: pelo período de 10.09.2009 a 09.09.2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: inserção de dados complementares que passam a reger a cláusula terceira, a atualização da relação das unidades do SESC, constantes da cláusula quarta, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 01.005.10.2008 pelo período compreendido entre 10.09.2009 a 09.09.2010. Valor total do Aditamento: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Danilo Santos de Miranda (Diretor do Dep. Regional).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de grampeadores e perfuradores, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Interpac Comercial Ltda. - EPP, -01/R\$ 6.500,00 e -Salenas Materiais para Escritório Ltda. - ME, -02/R\$ 3.976,00.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 31, de 16/02/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

AVISO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Data e local da abertura (1º Envelope): 14/09/2009, às 11h30 na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Tel:(0xx11)3012-1674/1072/73, Fax:(0xx11)3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 148/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

26.02.2009 648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI

18.08.2009 1659 VANDERLI AP. FERREIRA TONDIM

13.10.2008 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

13.08.2009 1740 EVA AP. DAMASCENO R. MARTINS

22.07.2009 1890 ROGÉRIA STEPHANI

23.09.2008 2142 CARLOS JOSÉ PEDROSO OLIVEIRA

16.10.2008 2212 MAURO DUARTE PIRES

15.05.2009 2237 WOLMAR DE MOURA APPEL

26.02.2009 2291 SILVIA HELENA B. M. MEIRELLES

26.12.2008 2331 ELIZABETE DOLIVEIRA G. COSTA

16.03.2009 2722 JAQUELINE DE F. P. RODRIGUES

13.01.2009 3282 NILVANDA DE F. DA S. GONÇALVES

15.10.2008 3645 DAISY POLICENO PINTO

02.06.2009 3714 SIDNEI ALVES FERREIRA

08.06.2009 3958 LINDINALVA V. S. PAIS

02.02.2009 4010 MARCO ANTONIO S. FRANCOMANO

12.12.2008 4036 ROSANGELA Q. DE S. AMARAL

04.08.2009 4283 SILVIA REGINA SEDENHO

20.08.2009 4359 PAULO C. MOREIRA MELUCI

14.04.2009 4388 CINTIA RAMOS BARRAL

07.08.2009 4462 PATRICIA ROMANI

20.01.2009 4713 ELEN MIDORI TOKINARI

07.08.2009 4755 FERNANDO CHAMA DE FREITAS

17.08.2009 5130 LUCAS EDUARDO MONSEFF

27.01.2009 5137 VALMIRO MACHADO MEIRELES

20.07.2009 5334 ANA CARLA DA S. CORGHIS

13.08.2009 5381 JOANA MERI CORREA MARTINS

07.08.2009 5392 MARLEIDE MATOS DE S. FARAH

18.08.2009 5425 ADRIANA MARTINS COELHO

26.05.2009 6415 RAFAEL FERNANDES VIANA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

PORTARIA N.º 542/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no período de 12.08.2009 a 26.08.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA KRODI DOS SANTOS, RF 2584, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 12.08.2009 a 17.08.2009;

II - DESIGNAR a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-la no período de 18.08.2009 a 26.08.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 540/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 12.08.2009 a 26.08.2009, em virtude de gozo de férias, e nos dias 28.08.2009 e 31.08.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-la nos períodos de 12.08.2009 a 17.08.2009, 20.08.2009 a 26.08.2009, dias 28.08.2009 e 31.08.2009;

II - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituí-la nos dias 18.08.2009 a 19.08.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 543/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), no período de 12.08.2009 a 19.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 551/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301006541/2009, de 06 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidência do Conselho da Justiça Federal Terceira Região,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª a 12ª Varas-Gabinetes,

II - DISPENSAR a servidora EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES, RF 5325, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª a 12ª Varas-Gabinetes,

III - DESIGNAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª a 12ª Varas-Gabinetes,

IV - DESIGNAR a servidora EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 552/2009 -SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no período de 20/08 e 21/08 e 03/09, 04/09, 17/09, 18/09 e 30/09/2009, em virtude de participação no curso de Desenvolvimento de Liderança Estratégica,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos períodos de 20/08 e 21/08, 03/09 e 04/09/2009,

II - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no dia 17/09, 18/09 e 30/09/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 557/2009 -SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no período de 18/08 e 19/08 e 01/09, 02/09, 15/09, 16/09 e 30/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 556/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico (FC-6), nos períodos de 24.08.2009 a 02.09.2009 e 21.09.2009 a 10.10.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituí-la no período de 24.08.2009 a 02.09.2009,

II - DESIGNAR a servidora VANDERLÉIA ZORTÉA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituí-la no período de 21.09.2009 a 10.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 558/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os afastamentos da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 27.07.2009, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, e no período de 12.08.2009 a 21.08.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 559/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), nos dias 18, 19, 26 e 27.08.2009, em virtude de deslocamento para ministrar treinamento PDG 2009 nas Subseções de Ribeirão Preto e Campinas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos dias 18 e 19.08.2009;
II - DESIGNAR a servidora MARA RÚBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos dias 26 e 27.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 560/2009 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), nos dias 06.08.2009 e 07.08.2009, e no período de 09.08.2009 a 14.08.2009, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 561/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor do Núcleo de Controle Interno (CJ-2), nos dias 20 e 21.08, 03, 04, 17, 18 e 30.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo nos dias 20 e 21.08, 03, 04 e 17.09;

II - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-lo nos dias 18 e 30.09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 563/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 600, de 24 de julho de 2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2009, e os formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDES PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Criminal, no período de 17.08.09 a 16.10.09,

II - DESIGNAR a servidora DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, RF 6477, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Criminal, no período de 14.08.09 a 16.10.09, estando à disposição da Diretoria do Foro a partir de 13.08.09.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 564/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), nos dias 18/08 e 19/08, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor AURÉLIO VASCONCELOS REIS, RF 1975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 565/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), nos dias de 18/08 e 19/08/2009, 01, 02, 15 e 16 e 30/09/2009 em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II- DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 567/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301006482/2009, de 04 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora AKIKO HIGA KAWAKAMI, RF 4991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Expedição da Divisão de Processamento, a partir de 08.09.2009,

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, RF 691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Expedição da Divisão de Processamento, pelo período de 08.09.2009 a 08.11.2009,

III - DESIGNAR a servidora KATIA AKEMI SHINOHARA, RF 4047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Expedição da Divisão de Processamento, pelo período de 09.11.2009 a 09.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 568/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a mensagem, de 17 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANA APARECIDA SILVA, RF 3689, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 569/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 54/2009, de 14 de agosto de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL FERNANDES VIANA, RF 6415, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 570/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Diretoria da Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 574/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 20 e 21.08, 03, 04, 17 e 18.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 575/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), nos dias 18 e 19.08, 01, 02, 15, 16 e 30.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 03464/2009-DFOR
EMPRESA: MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº: 03.071.518/0001-04
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas
ASSUNTO: Aplicação de penalidade

a) Tópicos da Decisão de fl. 77:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 108/2009-NULC/SUFT.
2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência no encaminhamento dos documentos comprobatórios de habilitação para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 do Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP, aplico à empresa MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 20 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópicos da Decisão de fl. 82:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 81, mantenho a decisão de fls. 77.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PROCESSO N 04603/2009-NUAP
EMPRESA: LUIZ GRAUFER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. ME
CNPJ Nº: 05.111.587/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

a) Tópicos da Decisão de fl. 117:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 117/2009-NULC/SUFT.

2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa para os lotes 1, 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 075/2008, aplico à empresa LUIZ GRAUFER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 08 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópicos da Decisão de fl. 125:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 124, mantenho a decisão de fls. 117.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.
5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

.
.
PROCESSO N 04604/2009-DFOR
EMPRESA: CIBAM ENGENHARIA LTDA. EPP
CNPJ Nº: 01.211.015/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos
ASSUNTO: Aplicação de penalidade

.
a) Tópicos da Decisão de fl. 108:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 118/2009-NULC/SUFT.
2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação, agravada pela reincidência no cometimento de faltas perante esta Administração, aplico à empresa CIBAM ENGENHARIA LTDA. a penalidade de MULTA no valor de R\$11.469,74 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da soma dos valores atualizados das propostas comerciais feitas pela Licitante para os lotes 2 (R\$48.700,00) e lote 4 (R\$65.997,42), totalizando o montante de R\$114.697,42 (cento e catorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), com fulcro na Cláusula 18, subitem 18.1.1, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico n 075/2008, c/c o artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 17 de julho de 2009.
RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

.
b) Tópicos da Decisão de fl. 120:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 126/2009-NULC/SUFT.
2. Embora a empresa CIBAN ENGENHARIA LTDA. - EPP tenha interposto recurso administrativo (fls. 133/135), não o fez no prazo legal, motivo pelo qual deixo de conhecer o seu mérito, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei 9.784/99.
3. Isto posto, mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos (fls. 128).
4. Publique-se a penalidade imposta.
5. Intime-se a empresa CIBAN ENGENHARIA LTDA. - EPP, na pessoa de seu representante legal, para promover o recolhimento do valor da multa aplicada no importe de R\$11.469,74 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 26, 3, da Lei 9.784/1999, instruindo a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer/Licitação n 126/2009-DFOR.
6. Havendo o recolhimento da quantia supra e decorrido o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro - NUFÍ, para conversão do valor da multa em renda da União.
7. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

8. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

.
.
PROCESSO N 04846/2009-DFOR
EMPRESA: RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 59.713.438/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais
ASSUNTO: Aplicação de penalidade

.
a) Tópicos da Decisão de fl. 74:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 121/009-NULC/SUFT.
2. Em razão da verificação de conduta culposa, a qual seja, a negligência da Licitante para a verificação e apresentação de todos os documentos necessários à habilitação, a saber:
a) comprovação do patrimônio líquido conforme exigido na Cláusula Oitava, subitem 8.1.4, e no prazo da Cláusula Nona, item 9.1, ambas, do Edital do Pregão, tendo em conta que a Licitante, possuindo cadastro no SICAF e habilitação

parcial válida, demonstrava o índice de liquidez geral de 0,64, portanto, inferior ao requerido para a habilitação;
b) Atestados de Capacidade Técnica conforme disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Anexo II (Relação de Documentos para Habilitação) do Ato Convocatório e,
c) declaração de que a Licitante não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, exigido na Cláusula Quinta, item 5.1, do Anexo II, do Edital, e nos termos do inciso V, do Artigo 27, da Lei n 8.666/1993; todos, no prazo de 03 (três) horas, a contar do encerramento da disputa, conforme previsto na Cláusula Nona, item 9.1, consoante o Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2008;
aplico à empresa RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA. a penalidade de advertência, com fulcro em sua Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 - e alterações, artigo 7, da Lei n 10.520/2002 e artigo 28, caput e parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

(...)

São Paulo, 21 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópicos da Decisão de fl. 80:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 79, mantenho a decisão de fls. 74/75.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 10296/2009-NUAF

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTESOLICITANTE: JAIME ASCENCIO RF: 6044Fls. 20:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º e Art. 99, da Resolução nº. 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de abril/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 02 (duas) passagens rodoviária, do percurso entre São Paulo e Franca, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução, de acordo com o demonstrativo de fls.17.

Ao NUA e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 129/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$263,65 no elemento 3.3.9.0.47.10 - TAXAS. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 1046/2009 - NUAM -	438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA	31/07/2009 31/07/2009
No. 0818/2009 - NUAM -	817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS	07/07/2009 05/08/2009
No. 1184/2009 - NUAM -	1075 EDNA APARECIDA BRANDAO	11/05/2009 11/05/2009
No. 1083/2009 - NUAM -	1094 JOSE GARCIA MACHADO NETO	31/07/2009 31/07/2009
No. 1089/2009 - NUAM -	1121 NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	05/08/2009 05/08/2009
No. 0952/2009 - NUAM -	1255 NILSE MANOEL	14/07/2009 27/08/2009
No. 1090/2009 - NUAM -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	04/08/2009 07/08/2009
No. 1608/2009 - NUAM -	1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	02/08/2009 07/08/2009
No. 0866/2009 - NUAM -	1710 PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE	13/07/2009 27/07/2009
No. 0960/2009 - NUAM -	1835 SILVIO LUIZ TONIETTO	22/07/2009 22/07/2009
No. 0944/2009 - NUAM -	2171 ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA	16/07/2009 16/07/2009
No. 1160/2009 - NUAM -	2193 OSMAR APARECIDO NUNES	06/08/2009 06/08/2009
No. 1000/2009 - NUAM -	2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS	19/07/2009 15/08/2009
No. 1001/2009 - NUAM -	2428 RUI CARLOS DE MATTOS	23/07/2009 29/07/2009
No. 0888/2009 - NUAM -	2516 SUMAYA YASSIN	14/07/2009 14/07/2009
No. 1032/2009 - NUAM -	2535 LAURA DIVINA RAFFA	28/07/2009 28/07/2009
No. 1007/2009 -	2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI	23/07/2009

NUAM -		24/07/2009
No. 1024/2009 - NUAM -	2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES	27/07/2009 27/07/2009
No. 1106/2009 - NUAM -	2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR	03/08/2009 10/08/2009
No. 0999/2009 - NUAM -	2736 ANTONIO DE OLIVEIRA	08/07/2009 24/07/2009
No. 0998/2009 - NUAM -	2779 GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES	20/07/2009 21/07/2009
No. 1059/2009 - NUAM -	2783 MARCELO STOCCO HELTAI	29/07/2009 30/07/2009
No. 1063/2009 - NUAM -	2932 MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS	29/07/2009 29/07/2009
No. 0043/2009 - NUAM -	3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM	06/05/2009 20/05/2009
No. 1018/2009 - NUAM -	3076 JOSE CAETANO	27/07/2009 28/07/2009
No. 1156/2009 - NUAM -	3140 MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU	06/08/2009 07/08/2009
No. 1062/2009 - NUAM -	3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN	22/07/2009 24/07/2009
No. 0820/2009 - NUAM -	3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA	03/07/2009 01/08/2009
No. 1042/2009 - NUAM -	3382 CARINA PASIANI DE BIASI	28/07/2009 28/07/2009
No. 1169/2009 - NUAM -	3592 MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/07/2009 28/07/2009
No. 1017/2009 - NUAM -	3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA	23/07/2009 24/07/2009
No. 1181/2009 - NUAM -	3631 KEIKO NEIDE HIGA	07/08/2009 07/08/2009
No. 1066/2009 - NUAM -	3640 LEONARDO DE ARAUJO APOLINARIO	29/07/2009 29/07/2009
No. 1043/2009 - NUAM -	3731 ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR	23/07/2009 24/07/2009
No. 0942/2009 - NUAM -	3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL	16/07/2009 24/07/2009
No. 1065/2009 - NUAM -	3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA	31/07/2009 06/08/2009
No. 1035/2009 - NUAM -	3780 CARLOS DAS NEVES	28/07/2009 26/08/2009
No. 1186/2009 - NUAM -	3785 LUCIANE GOMES PAIXAO	05/08/2009 18/08/2009
No. 1068/2009 - NUAM -	3789 MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA	03/08/2009 05/08/2009

No. 1041/2009 - NUAM -	3792 MOYSES OLIVEIRA CARDOSO	06/07/2009 08/07/2009
No. 1082/2009 - NUAM -	3799 ULISSES SEVERINO JUNIOR	29/07/2009 31/07/2009
No. 1045/2009 - NUAM -	3817 WALTER DE OLIVEIRA ROSA	29/07/2009 31/07/2009
No. 1012/2009 - NUAM -	3907 ELISANGELA KELIN DA SILVA	23/07/2009 24/07/2009
No. 0917/2009 - NUAM -	3926 LUIZA HAUSER ABEID	18/07/2009 20/07/2009
No. 1038/2009 - NUAM -	3927 SANDRA RAMOS SILVA	28/07/2009 28/07/2009
No. 1021/2009 - NUAM -	4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	20/07/2009 21/07/2009
No. 1110/2009 - NUAM -	4035 ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO	31/07/2009 31/07/2009
No. 1060/2009 - NUAM -	4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA	28/07/2009 28/07/2009
No. 1023/2009 - NUAM -	4669 CLAUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA	23/07/2009 23/07/2009
No. 1080/2009 - NUAM -	4724 LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA	30

/07/2009 30/07/2009

No. 1009/2009 - NUAM -	4793 ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA	24/07/2009 02/08/2009
No. 1185/2009 - NUAM -	4830 OLIVIA RIBEIRO CARVALHO	03/08/2009 04/08/2009
No. 1088/2009 - NUAM -	4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES	05/08/2009 05/08/2009
No. 1096/2009 - NUAM -	5060 MARCOS KANASHIRO	31/07/2009 31/07/2009
No. 1164/2009 - NUAM -	5092 ELIANE TEREZINHA BALLESTERO	05/08/2009 05/08/2009
No. 0939/2009 - NUAM -	5102 JONAS PINHEIRO	17/07/2009 17/07/2009
No. 0713/2009 - NUAM -	5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI	29/06/2009 29/06/2009
No. 0964/2009 - NUAM -	5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI	21/07/2009 24/07/2009
No. 0995/2009 - NUAM -	5237 LUCIANA SILVA TONA	23/07/2009 23/07/2009
No. 0993/2009 - NUAM -	5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI	22/07/2009 22/07/2009
No. 1050/2009 - NUAM -	5417 LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	28/07/2009 03/08/2009
No. 1081/2009 - NUAM -	5446 ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA	31/07/2009 31/07/2009
No. 1030/2009 - NUAM -	5493 MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	28/07/2009 11/08/2009
No. 0707/2009 - NUAM -	5587 ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA	30/06/2009 29/07/2009
No. 1097/2009 - NUAM -	5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	27/07/2009 27/07/2009
No. 1070/2009 - NUAM -	5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	03/08/2009 03/08/2009
No. 1061/2009 - NUAM -	5671 ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA	24/07/2009 24/07/2009

No. 0943/2009 - NUAM -	5772 CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO	17/04/2009 17/04/2009
No. 0989/2009 - NUAM -	5792 EDSON APARECIDO MAPELLI	24/07/2009 07/08/2009
No. 0859/2009 - NUAM -	5854 VANESSA ALBANO ALVES	08/07/2009 10/07/2009
No. 1086/2009 - NUAM -	5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	31/07/2009 31/07/2009
No. 1076/2009 - NUAM -	5915 FREDERICO POLES BORGONOV	29/07/2009 30/07/2009
No. 0724/2009 - NUAM -	5960 JESSE DA COSTA CORREA	29/06/2009 06/07/2009
No. 1103/2009 - NUAM -	5990 HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS	31/07/2009 31/07/2009
No. 0947/2009 - NUAM -	6143 ALESSANDRA RIBEIRO	20/07/2009 20/07/2009
No. 1047/2009 - NUAM -	6243 DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU	27/07/2009 27/07/2009
No. 1052/2009 - NUAM -	6283 JULIANA MURARI GIURIATTI	24/07/2009 24/07/2009
No. 1109/2009 - NUAM -	6414 CAROLINA BONO GARCIA	30/07/2009 03/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º42/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES CARVALHO, Executante de Mandados, R.F. 4447, à Comarca de Botucatu/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 17 de agosto de 2009, a fim de dar cumprimento à Carta Precatória n.º2009.61.08.006893-9, processo de origem n.º2005.61.08.004631-8, em que são partes MUNICÍPIO DE BOTUCATU e CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/SP.
Bauru, 17 de agosto de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38/2009 - Central de Mandados - Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando que as férias dos servidores desta Central de Mandados foram estabelecidas através das portarias abaixo relacionadas e que a Correição Geral Ordinária da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto foi fixada para o período de 19 a 22/10/2009, conforme Portaria COGE nº 765 de 26 de julho de 2009,

Resolve:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2009 dos servidores abaixo:

1015 - Geraldo Paulo Pereira de Deus

De 13/10 a 22/10/2009 para 09/12 a 18/12/2009 (Portaria 30/08 de 15/09/2008)

1555 - Maria Taeka Watanuki Lourençatto

De 13/10 a 22/10/2009 para 08/09 a 17/09/2009 (Portaria 30/08 de 15/09/2008)

1626 - Rosa Ângela Sertório Garcia

De 13/10 a 22/10/2009 para 03/11 a 12/11/2009 (Portaria 30/08 de 15/09/2008)

3761 - Maria Eugenia Ferreira Reis Fórmica

De 13/10 a 22/10/2009 para 23/11 a 02/12/2009 (Portaria 30/08 de 15/09/2008)

4113 - Paulo Sergio de Lima

De 13/10 a 22/10/2009 para 23/11 a 07/12/2009 (Portaria 02/09 de 27/01/2009)

6170 - Darien Mercado França

De 13/10 a 22/10/2009 para 03/11 a 12/11/2009 (Portaria 30/08 de 15/09/2008)

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2009.

SÉRGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 39/2009 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 37/2009, de 13 de agosto de 2009, para constar:

Onde se lê: 4098 - Daniele Aparecida de Oliveira - De 09/12 a 18/12/2009 para 07/01 a 26/01/2010.

Leia-se: 4098- Daniele Aparecida de Oliveira - De 29/11 a 18/12/2009 para 07/01 a 26/01/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2009.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SBCAMPO SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SBCAMPO SUAP, como segue:

835 BEATRIZ PINSUTI

1a.Parcela: 23/08/2010 a 06/09/2010

2a.Parcela: 15/10/2010 a 29/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

913 OSCAR PAULINO DOS ANJOS

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1534 AIRTON PANSARIN

1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010

2a.Parcela: 16/07/2010 a 30/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2737 ALVARO LOPES JUNIOR

1a.Parcela: 20/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2928 ANTONIO CARLOS CORREIA

1a.Parcela: 01/02/2010 a 10/02/2010

2a.Parcela: 21/06/2010 a 30/06/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2964 MARA HELENA DOS REIS

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 21/06/2010 a 30/06/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3076 JOSE CAETANO

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 18/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3512 JOSE AMARO RAFAEL

1a.Parcela: 18/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 08/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4058 EDNEI MARTINEZ

1a.Parcela: 07/06/2010 a 06/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4804 MARCIO VALENTIM GOMES CORREA

1a.Parcela: 26/07/2010 a 04/08/2010
2a.Parcela: 14/02/2011 a 05/03/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5889 VANDA PIRES DE SOUZA
1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010
2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de agosto de 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 20/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO
DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA VANDA PIRES DE SOUZA, RF N.º 5889, TÉCNICA JUDICIÁRIA, PARA
SUBSTITUIR A SERVIDORA MARA HELENA DOS REIS - RF 2964, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE
CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 08.09.2009 À
17.09.2009.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de agosto de 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO.

JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 21/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA
DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 008/05 - Diretor do Foro da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo,
como segue:

MÊS	MAGISTRADO	
SETEMBRO	LESLEY GASPARINI	
OUTUBRO	FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO	
NOVEMBRO	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	

DEZEMBRO	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	.PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
----------	--------------------------	--------------------------

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 de agosto de 2009.
FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO.
JUIZ FEDERAL DIRETOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

O DOUTOR HAROLDO NADE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

I ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

22/08 a 23/08/2009 HAROLDO NADER

III INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de São João da Boa Vista, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 São João da Boa Vista/SP, fone: 3638.2900.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2009.

HAROLDO NADER

Juiz Federal Diretor da Subseção